



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

SELETIVA ESTADUAL GYMNASIADE 2022

REGULAMENTO ESPECÍFICO

GINÁSTICA RÍTMICA

CAPÍTULO PRIMEIRO

Da Competição

Art. 1º – A competição de Ginástica Rítmica da Seletiva Estadual Gymnasiade Escolar 2022 obedecerá às Regras Oficiais da FIG – Federação Internacional de Ginástica (Código de pontuação FIG Junior ciclo 2022 – 2024) observando se as adaptações deste Regulamento

Parágrafo único: A competição de Ginástica Rítmica será exclusiva para estudantes/atletas nascidos nos anos 2004, 2005 e 2006.

Art. 2º – Cada Escola poderá inscrever até 04 atletas para o individual e um conjunto com 5 atletas mais 1 reserva.

MODALIDADE	ESTUDANTES/ATLETAS	TÉCNICOS
INDIVIDUAL	04	1
CONJUNTO	5 + 1 (RESERVA)	1

Parágrafo único: Não serão permitidas ginastas extras.

Art. 3º – A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em dia, horário e local previamente estabelecido pela Comissão Organizadora.

Art. 4º – As disputas ocorrerão da seguinte forma:

- I) **Conjunto** – 5 Bolas. Música de 2'15" (dois minutos e quinze segundos) a 2'30" (dois minutos e trinta segundos).



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

II) **Individual** – Arco, bola, maçãs e fita. Música de 1'15" (um minuto e quinze segundos) a 1'30" (um minuto e trinta segundos), dois exercícios com palavras, no máximo

Art. 5º – Serão premiadas com medalhas as 3 (três) ginastas com maior nota em cada exercício, as 3 (três) ginastas com maior somatória de pontos no individual geral (4 exercícios), além dos 3 (três) melhores conjuntos.

Art. 6º – As 4 (quatro) ginastas que obtiverem as maiores notas no somatório de pontos do individual geral e o conjunto com a maior nota estarão classificados para a Seletiva Nacional Gymnasiade 2022.

§1º – Além dos(as) estudantes/atletas, integrarão a equipe classificada um técnico para o conjunto e um técnico para o individual.

§2º – A comissão técnica será convocada pela Diretoria Técnica da FSDE

Art. 7º – No caso de empate, será classificado para integrar a equipe sergipana a ginasta que obtiver a maior somatória de suas 3 (três) maiores notas. Persistindo o empate, será utilizado o sistema de desempate previsto pela FIG.

Art. 8º – A Seletiva Nacional da Gymnasiade /2022 tem por finalidades, além de incentivar a prática desportiva no meio estudantil e de proporcionar os benefícios educacionais de cooperação, espírito de equipe, integração, disciplina, responsabilidade e amizade, selecionar os atletas e equipes que representarão o Brasil no 18º Gymnasiade 2022 em Jinjiang - China no período de 26/11 a 03/12/2022.

Art. 9º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da Seletiva Estadual Gymnasiade Escolar 2022, juntamente com o Departamento Técnico da FSDE.